



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO I

1ª RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Referente ao contrato nº 120/2022

Pelo presente Termo de Renovação do Contrato de Prestação de Serviço, originário do **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 028/2022**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **NELSON MARTIN INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.749.390/0001-58, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 1317, Bairro Centro, no município de Taquari, RS, CEP 95.860-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Nelson Martin, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o n.º 149.614.580-15, residente e domiciliado no município Taquari, RS, **renova-se** o Contrato nº 120/2022, **a contar de 13 de setembro de 2023**, pelo **prazo de 12 (doze) meses**, conforme prevê o item “III.1” da Cláusula Terceira, do referido instrumento, mantendo-se os mesmos valores e condições ajustadas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 12 de setembro de 2023.

MUNICIPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

NELSON MARTIN INFORMÁTICA
Contratado

JOÃO MARCELO BRAGA
Fiscal Anuente

Testemunhas:

